

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.465/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **CLUB DE TRUCO "AZ DE OURO"**, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.188.747/0001-83, estabelecido na Rua 03, s/n, Vila Santa Maria, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Ao **CLUB DE TRUCO "AZ DE OURO"**, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

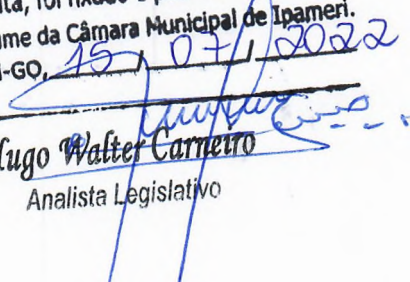
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.



JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 15/07/2022



Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo